AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2022

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Empresário e Vice-Cônsul, o Sr. Secundino Dario Carballal Dacal.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada moção de pesar pelo falecimento do Empresário e Vice-Cônsul, o Sr. Secundino Dario Carballal Dacal, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 28 de maio de 2022 (sábado), o Empresário e Vice-Cônsul, o Sr. Secundino Dario Carballal Dacal, nascido em 23 de julho de 1931, na Espanha, filho de Manuel Carballal Dacal e Sofia Dacal Garcia.

Pai carinhoso, esposo zeloso, deixa sua esposa Marilene, a quem afirmava ser sua companheira de todas as horas, bem como seus filhos Félix, Sophia e Nathalie, que certamente sentirão saudades.

O Sr. Secundino recebeu Título de Cidadão Ilheense no ano de 2021, por toda sua história e feitos pela cidade. Dizia sentir-se realizado e feliz com seus familiares, e enfatizou que esperava finalizar sua caminhada, e ficar em Ilhéus pela eternidade, pois ele era um autêntico ilheense de coração.

Tal situação, deixa-nos imensamente consternados, mas cientes que ele cumpriu bravamente sua missão aqui na terra. Secundino deixa uma enorme saudade a todos que o conheceram. Pedimos a Deus que console a família e os amigos enlutados.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Secundino Dario Carballal Dacal, e a encaminhe à família, no endereço: Rua Jorge Amado, Edifício Carballal nº 49.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 30 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador